



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 677BD-B456B-B44CC



Protocolo: 06555/2024-4

Portaria de Pessoal Nº 203, de 6 de junho de 2024.

Concessão de adicional de tempo de serviço a servidora

O SECRETÁRIO-GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea “d”, da Portaria Normativa 2, de 4 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 5 de janeiro de 2024, e

Considerando o que consta no Protocolo 6.555/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **GIOVANA MOREIRA CAMATA GOBBI**, matrícula 204.092, ocupante do cargo em comissão de secretária do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Adicional de Tempo de Serviço de 20% (vinte por cento) de acordo com o art. 106 da Lei Complementar Estadual 46, de 31 de janeiro de 1994, referente ao quinquênio de 2/8/2017 a 1/8/2022, suspenso o período 28/5/2020 a 31/12/2021 pela Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020, retomando a contagem a partir de 1/1/2022 até 6/3/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 6/3/2024.

FABIANO VALLE BARROS

Secretário-geral administrativo e financeiro

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa 2,
publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 5 de janeiro de 2024.